

Requerimento nº , 2025.

“Solicita informações e providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas, para a implantação de uma unidade da FATEC no município de Itanhaém.

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, requeiro, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas**, para que informe a esta Casa Legislativa sobre:

- A existência de estudos, ações ou planejamento para a implantação de uma unidade da Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo – FATEC no município de Itanhaém;
- Quais os critérios e prioridades adotados para autorização e instalação de novas unidades da FATEC;
- Quais medidas o Governo do Estado pretende adotar para viabilizar recursos financeiros e estrutura física necessários para essa implantação, especialmente diante do atual regime de contingenciamento orçamentário;
- Possibilidade de apoio para que o município possa disponibilizar e adequar o espaço físico necessário à implantação da unidade.

A implantação de uma unidade da **Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo – FATEC** no município de **Itanhaém** é um passo essencial para fortalecer a educação pública tecnológica e superior na Região Metropolitana da Baixada Santista, promovendo inclusão social, qualificação profissional e desenvolvimento econômico regional.

Itanhaém conta com mais de 110 mil habitantes (conforme dados do IBGE 2022) e já abriga uma unidade da ETEC com cursos técnicos consolidados, cumprindo os requisitos técnicos para a instalação da FATEC. A existência dessa unidade superior gratuita possibilitaria:

- A formação de profissionais qualificados e alinhados às demandas do mercado regional;
- A redução da evasão escolar pela necessidade de deslocamento a outras cidades;
- O estímulo à inovação, empreendedorismo e crescimento econômico local;
- A promoção da inclusão social e ampliação das oportunidades educacionais.

O pleito foi formalmente encaminhado ao Centro Paula Souza por meio do **PROCESSO 388/2025**, vinculado ao **Requerimento nº 27/2025**, de autoria do Vereador Alexandre Firmino Alves. A resposta oficial, registrada no **Processo nº 136.00032603/2025-10**, assinada eletronicamente por Otávio Jorge de Moraes Júnior, Chefe de Gabinete da Superintendência do Centro Paula Souza, em 19/03/2025, às 14:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641/2023, confirma que a

decisão para implantação depende de autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, e que atualmente não há previsão orçamentária para o período 2025/2026.

Diante desse cenário, reafirmamos a necessidade de articulação política para viabilizar recursos, inclusão no planejamento orçamentário estadual e formalização da parceria com o município para o fornecimento do espaço físico.

Por fim, ressaltamos os seguintes questionamentos que precisam ser esclarecidos para que possamos avançar com este projeto de alta relevância social e econômica:

1. Quais critérios e prioridades governamentais norteiam a autorização para implantação de novas unidades da FATEC?
2. Qual o planejamento do Governo para ampliar o acesso à educação tecnológica superior em municípios que já cumprem os requisitos populacionais e educacionais?
3. Quais estratégias e fontes de financiamento podem ser mobilizadas para garantir a instalação da FATEC em Itanhaém diante do atual regime de contingenciamento?
4. De que forma o Governo pode apoiar o município na adequação do espaço físico necessário para essa unidade?
5. Existe a possibilidade de parcerias com o Governo Federal, emendas parlamentares ou convênios que acelerem essa implantação?

A implantação da FATEC em Itanhaém representa não apenas a ampliação do acesso à educação superior, mas uma política pública estratégica de desenvolvimento humano e regional que merece prioridade e compromisso do Governo do Estado.

Sala “D.Idílio José Soares”, em 18 de Junho de 2025.

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003500340032003A005000

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em **18/06/2025 16:27**

Checksum: **8B1616793DB14FD2F09326E0A304960FFA04FF15ED025E6A780369488D145E26**